

PORTARIA Nº 162/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 024/93 - DAJ,

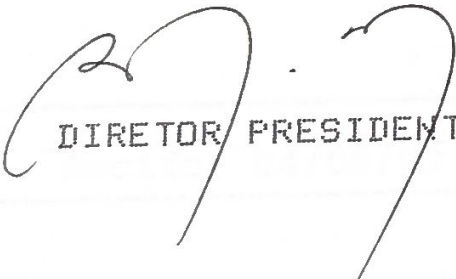
R E S O L V E :

I - Prorrogar a concessão da gratificação do Projeto Especial Tipo "B", à servidora VÂNIA AFFONSO DE HELLO BARBOSA, a partir de 1º de agosto de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES